



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ES	
PROCOLO Nº	
<u>04685/2020</u>	
Recebido em	<u>10/03/2020</u>
Horário	<u>09:54</u> horas
Rubrica	<u>Cew</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 /2020**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MERITO EXPEDICIONARIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO  
SENHOR CASSIO LUCAS DA MATA**

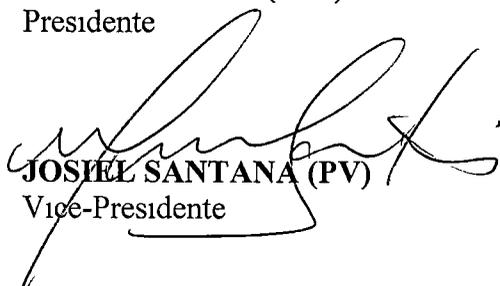
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador **JOSE LUIZ DA SILVA**, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo

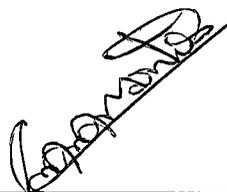
**Art 1º** Fica concedida Medalha de Honra ao Merito Expedicionario Bianor Gomes da Silva, prevista no art 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Cassio Lucas da Mata

**Art 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020, 66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura

  
**JUAZOLIOSI (PSB)**  
Presidente

  
**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente







***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Primeiro Secretário

**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Segundo Secretário



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Merito Expedicionario BIANOR Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Cassio Gomes da Mata

O homenageado foi indicação do vereador **JOSE LUIZ DA SILVA**

Em 2016 atuava diretamente com o efetivo operacional, encarregado de condicionar a tropa através de instruções e capacitações no atendimento aos diversos tipos de ocorrências, assumindo a liderança da seção de atividades técnicas em 2018, atuava na coordenação da equipe responsável pelas vitórias em diversos tipos de estabelecimentos, atualmente como comandante, e responsável por todo o efetivo da unidade e toma conta de mais 12 municípios, seja atendimentos emergenciais ou em vitórias preventivas

Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com esta merecida medalha que é destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços ou ações meritorias prestados a sociedade veneciana e que contribuiu assim, para o salvamentos dos necessitados, segurança para a população através de prevenções de incêndios e como um ilustre personagem atuante de nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação na área da segurança pública

Diante do exposto, e pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo

E a justificativa

Rua B, Flora Park Nº 217

TEL (27) 98114-0244

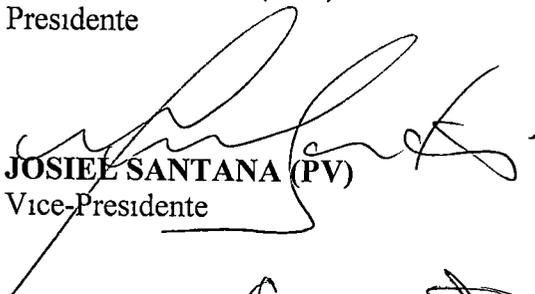


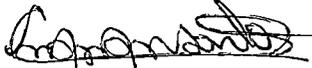
**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020,  
66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

  
**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente

  
**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Primeiro Secretário

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Segundo Secretário